



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**

---

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2019**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 220/2019, em cumprimento aos termos do Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, acolho o Parecer Jurídico, Parecer da Unidade de Controle Interno e Relatório da Comissão de Licitação e **RATIFICO** o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 16/2019 da Licitação nº 63/2019 para contratar a empresa **URBS URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.076.836/0001-79 com sede na Av. Pres. Affonso Camargo, nº330, Jd. Botânico, Curitiba/PR.

OBJETO: aquisição de vale transporte (Prazo de vigência: 01/02/2020 a 31/01/2021).

VALOR GLOBAL: R\$ 24.105,60 (Vinte e quatro mil, cento e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.72.00 – Vale Transporte.

Araucária, 19 de novembro de 2019.

**Amanda Maria Brunatto Silva Nassar**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**